



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo  
Secretaria de Gestão de Pessoas

### REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE SERVIDOR – INFORME PARA CANDIDATO

REQUISITOS DO EDITAL Nº 001/2005

COMO VERIFICAR

1) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos	No documento de identidade ou certidão original
2) Aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo, atestada por inspeção de saúde, de caráter eliminatório, realizada pelo Setor Médico do TRE.	No laudo emitido pelo Serviço Médico do TRE/ES, com base nos seguintes exames, custeados pelo candidato: <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Cardiológico, com ECG, para maiores de 40 (quarenta) anos;</li><li>▪ Oftalmológico ( laudo);</li><li>▪ Dermatológico ( laudo);</li><li>▪ Otorrino (laudo e audiometria);</li><li>▪ Laboratorial:<ul style="list-style-type: none"><li>▪ EAS, EPF, hemograma, glicemia em jejum, colesterol total, triglicerídeos, HDL, HBSAG, uréia, creatinina, grupo sanguíneo e RH, VDRL, sorologia para hepatite C.</li><li>▪ Raios X de tórax P.A.</li></ul></li></ul> Obs:validade dos exames 60 dias
3) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos 70.391/72 e 70.436/72 e Constituição Federal, art. 12, § 1º.	No documento de identidade ou certidão de nascimento original.
4) Quitação das obrigações eleitorais, <b>válida também como certidão negativa de antecedentes criminais eleitorais*</b>	Na certidão de quitação eleitoral original, que pode ser obtida nos Cartórios Eleitorais ou na <i>internet</i> , no site <a href="http://www.tse.gov.br">www.tse.gov.br</a> ► serviços on-line ► serviços ao eleitor ► certidão de quitação ► emissão de certidão.
5) Quitação das obrigações militares	Certificado de reservista original
6) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos foros das Justiças Federal e Estadual, nos locais de residência do candidato nos últimos 5 anos	1) Declaração, segundo modelo próprio fornecido pelo TRE na data da posse, dos locais de residência e de domicílio eleitoral nos últimos 5 anos, <u>E</u> 2) Para todos os locais de residência declarados: <ul style="list-style-type: none"><li>• certidão original de antecedentes criminais da justiça estadual (<u>comum e dos juizados especiais criminais</u>);</li><li>• Certidão original de antecedentes criminais da justiça federal (no Espírito Santo, a certidão pode ser obtida no site <a href="http://www.jfes.trf2.gov.br">http://www.jfes.trf2.gov.br</a>).</li></ul> Não havendo prazo estabelecido na certidão, esta terá validade por 60 (sessenta) dias
7) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades	Declaração segundo modelo próprio fornecido pelo TRE na data da posse.

\* Após novo posicionamento dos setores competentes do TRE/ES, em 19/04/2006, em face das Resoluções do TSE nº 21.823/2004 e 22.156/2006, ficou firmado que a Certidão de Quitação Eleitoral, emitida na *internet*, no site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br), supre as exigências contidas no Edital, item 8, subitem 8.5, alíneas “d” - quitação das obrigações eleitorais, e “f” - **na parte referente à Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelos foros da Justiça Eleitoral.**



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo  
Secretaria de Gestão de Pessoas

### REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE SERVIDOR – INFORME PARA CANDIDATO

#### REQUISITOS DO EDITAL Nº 001/2005

#### COMO VERIFICAR

REQUISITOS DO EDITAL Nº 001/2005	COMO VERIFICAR
previstas no art. 137, e seu parágrafo único, da Lei 8.112/90.	
8) Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, e do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos inacumuláveis, nos termos dos artigos 118 a 120 da Lei 8.112/90.	Declaração segundo modelo próprio fornecido pelo TRE na data da posse.
9) Declaração de bens, na forma da Lei 8.730/93;	Declaração segundo modelo próprio fornecido pelo TRE na data da posse, <u>E</u> cópia de última declaração de imposto de renda e do recibo de entrega à Receita Federal. No caso de isento ou de candidato dependente, apresentar documento obtido em consulta junto ao <i>site</i> da Receita <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> quanto à declaração anual de isento.
10) Comprovação da escolaridade exigida para o cargo.	Para o cargo de analista: diploma de nível superior com registro no MEC; Para o cargo de técnico: certificado/histórico ou diploma de conclusão do ensino médio, segundo a legislação de cada Estado.
11) Apresentação do respectivo registro no órgão de classe	Para os cargos de Analista, área administrativa (se for o caso), contabilidade e engenharia
12) Declaração de que não incide nos impedimentos do artigo 366 do Código Eleitoral	Declaração segundo modelo próprio fornecido pelo TRE na data da posse.
13) Certidão de nascimento ou casamento, cédula de identidade, título de eleitor e CPF	Documentos originais
14) PIS/PASEP ,se já cadastrado	Para a inclusão no PIS-PASEP, o servidor não pode estar cadastrado por outro órgão público ou empresa privada. Quem já trabalhou no serviço público ou na iniciativa privada tem cadastro no PIS/PASEP, cujo número se encontra no cartão de inscrição. Caso não possua inscrição no PIS/PASEP, o candidato deverá assinar declaração segundo modelo próprio fornecido pelo TRE na data da posse, para cadastramento após a posse. Não poderá haver duplo cadastramento.  Caso tenha perdido seu cartão, o candidato deverá solicitar a 2ª via à Caixa Econômica Federal (PIS) ou ao Banco do Brasil (PASEP), munido de documento de identidade. O extrato do PIS/PASEP substitui a 2ª via do comprovante de inscrição.
15) 01 foto 3x4 recente.	

**OBS: Serão exigidas as certidões originais; quanto aos documentos, cópias simples deverão ser acompanhadas dos respectivos originais, podendo ainda serem apresentadas cópias autenticadas em cartório.**